



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Música,
Grau Bacharelado.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, de acordo com o deliberado e aprovado na 71ª Reunião Extraordinária da Cosuen, realizada em 15 de dezembro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.012033/2022-51, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Música, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Resolução nº 2/2026/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 22 de Janeiro de 2026.